



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 8.164/2026

PLANO DE AUDITORIA INTERNA ANUAL – 2026

Abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	3
3. OBJETIVO	3
3.1 Objetivo Geral	3
3.2 Objetivos Específicos	3
4. METODOLOGIA DE SELEÇÃO	4
5. PLANO DE AUDITORIAS	4
5.1 Sistema Administrativo: Gestão de Pessoas	4
5.2 Sistema Administrativo: Licitações e Contratos	4
5.3 Sistema Administrativo: Saúde	5
5.4 Sistema Administrativo: Educação	5
5.5 Sistema Administrativo: Controle Interno/Normalização	5
5.6 Sistema Administrativo: Contábil/Financeiro	6
6. DISPOSIÇÕES FINAIS	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Auditoria Interna Anual - PAIA tem por finalidade apresentar um planejamento geral para as atividades de auditoria interna que serão desenvolvidas no exercício, com vistas a nortear os trabalhos que devem ser priorizados segundo critérios e objetivos para determinar a relevância e a prioridade de cada auditoria.

Portanto, na elaboração do presente PAIA, buscou averiguar pontos de controle que possuem aspectos que mereçam ser auditados reiteradamente, pontos cujas auditorias não foram realizadas em 2025. Feito isso, delimitou-se as auditorias que devem ser priorizadas no exercício de 2026.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Sistema de Controle Interno será exercido em conformidade com:

- Constituição Federal (arts. 31, 70 e 74);
- Lei nº 4.320/1964;
- Lei Complementar nº 101/2000;
- Lei nº 14.133/2021;
- Lei Municipal nº 668/2012;
- Instrução Normativa SCI nº 003/2015;
- Instrução Normativa TCEES nº 68, de 08 de dezembro de 2020;
- Resolução TC nº 227/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

3. OBJETIVO

3.1 Objetivo Geral

O PAAI 2026 tem por objetivo identificar e publicizar o planejamento das auditorias e demais atividades a serem realizadas no exercício de 2026.

3.2 Objetivos Específicos

- Verificar conformidade com leis e normas;
- Avaliar controles internos;
- Apoiar o gestor na tomada de decisões;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Atender exigências do TCE-ES.

4. METODOLOGIA DE SELEÇÃO

A definição das auditorias observou o art. 11 da IN SCI nº 003/2015, considerando:

- Pontos de controle mais vulneráveis;
- Histórico de irregularidades em auditorias anteriores;
- Volume de recursos envolvidos;
- Existência de instruções normativas;
- Ausência de auditoria recente.

5. PLANO DE AUDITORIAS

5.1. Sistema Administrativo: Gestão de Pessoas

- Objetivo da Auditoria: Avaliar a regularidade da folha de pagamento, admissões, encargos e cumprimento da legislação;
- Instrução Normativa: IN de Recursos Humanos;
- Unidade Responsável: Secretaria de Administração / RH;
- Testes:
 - o Amostragem de folhas de pagamento;
 - Conferência documental (contratos, portarias, vínculos);
 - Testes de consistência (cálculo de salários, encargos e benefícios);
 - Cruzamento de dados (folha x cadastro x previdência).
- Período: Maio a Junho de 2026;
- Responsáveis: Controladoria Geral do Município.

5.2. Sistema Administrativo: Licitações e Contratos.

- Objetivo da Auditoria: Verificar a conformidade dos processos licitatórios e da gestão contratual quanto à legalidade, economicidade e transparência.
- Instrução Normativa: IN de Compras, Licitações e Contratos;
- Unidade Responsável: Comissão Permanente de Licitação / Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Testes:
 - Amostragem de processos licitatórios
 - Conferência documental (editais, contratos, atas);
 - Cruzamento de dados (contratos x pagamentos x execução);
 - Testes de consistência (valores, prazos, objetos contratados);
- Período: Junho a Julho de 2026;
- Responsáveis: Controladoria Geral do Município.

5.3. Sistema Administrativo: Saúde.

- Objetivo da Auditoria: Avaliar a aplicação dos recursos públicos na saúde, incluindo contratos, despesas e execução dos serviços.
- Instrução Normativa: IN da Saúde;
- Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Saúde
- Testes:
 - Amostragem de despesas e contratos;
 - Conferência documental (notas fiscais, contratos, relatórios);
 - Cruzamento de dados (pagamentos x produção de serviços x sistemas de saúde);
 - Inspeção in loco e análise de relatórios operacionais.
- Período: Julho a Agosto de 2026.
- Responsáveis: Controladoria Geral do Município.

5.4. Sistema Administrativo: Educação.

- Objetivo da Auditoria: Verificar a execução dos programas educacionais, incluindo transporte escolar e merenda.
- Instrução Normativa: IN da Educação;
- Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Educação;
- Testes:
 - Amostragem de despesas;
 - Conferência documental (contratos, notas fiscais);
 - Inspeção de serviços (transporte e merenda);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Cruzamento de dados (pagamentos x execução dos serviços).
- Período: Agosto a Setembro de 2026.
- Responsáveis: Controladoria Geral do Município

5.5. Sistema Administrativo: Controle interno/normatização.

- Objetivo da Auditoria: Avaliar se as Instruções Normativas do Município estão atualizadas, vigentes, formalmente instituídas e devidamente publicadas, assegurando a conformidade com a legislação e a padronização dos procedimentos administrativos.
- Instrução Normativa: IN SCIE demais normativos internos aplicáveis;
- Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município.
- Testes:
 - Levantamento de todas as Instruções Normativas publicadas no Portal do Município;
 - Conferência das datas de edição e última atualização;
 - Verificação de compatibilidade com a legislação vigente (ex.: Lei nº 14.133/2021);
 - Identificação de normas desatualizadas, revogadas ou inexistentes;
 - Cruzamento das IN com os procedimentos efetivamente adotados pelos setores;
 - Verificação da publicação e transparência das normas no Portal.
- Período: Outubro de 2026.
- Responsáveis: Controladoria Geral do Município.

5.6. Sistema Administrativo: Contábil/Financeiro.

- Objetivo da Auditoria: Verificar a conformidade da execução orçamentária, registros contábeis e cumprimento da legislação fiscal.
- Instrução Normativa: IN Contábil;
- Unidade Responsável: Setor de Contabilidade;
- Testes:
 - Amostragem de despesas orçamentárias;
 - Conferência documental (empenho, liquidação e pagamento);
 - Testes de consistência (classificação contábil e registros);
 - Cruzamento de dados contábeis (balancetes x relatórios fiscais x sistema);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Conciliação contábil e financeira.
- Período: Novembro a Dezembro de 2026.
- Responsáveis: Controladoria Geral do Município.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS.

O presente plano constitui instrumento de planejamento das ações de auditoria interna podendo ser alterado no decorrer de sua execução, mediante justificativa técnica da Controladoria Municipal, em razão de fatos supervenientes, novas demandas ou determinações dos órgãos de controle externo.

São Roque do Canaã – ES, 28 de abril de 2026.

ELIEGI TOREZANI FERRARI
Controladora Geral do Município